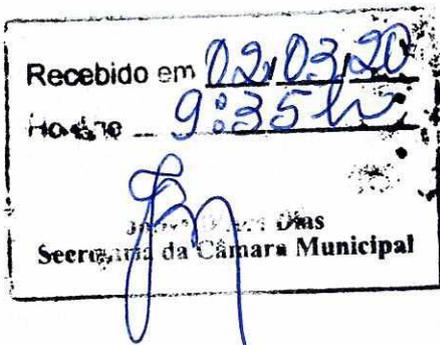


**PROJETO DE LEI Nº 21/2020**  
**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020**



“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO “CENTRO ADMINISTRATIVO DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

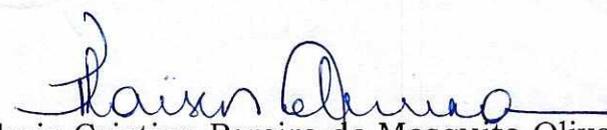
O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WILSON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o “*Centro Administrativo Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira*”, onde futuramente será construído e instalado o Prédio do Fórum *Dr. Arlette Telles Pereira*, a sede do Ministério Público da Comarca de Santa Rita do Sapucaí, MG e demais órgãos públicos que comporão o respectivo centro, em conformidade com a Leis Municipais nº5.150/2.018 e 5.197/2.018.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 28 de fevereiro de 2.020

  
Wander Wilson Chaves  
- Prefeito Municipal -

  
Thais Cristina Pereira de Mesquita Oliveira  
-Procuradora Geral do Município-  
OAB/MG 68.919

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 21/2020**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a denominar o “Centro Administrativo Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira”, onde futuramente será construído e instalado as novas sedes do Fórum Dr. Arlette Telles Pereira, Ministério Público da Comarca de Santa Rita do Sapucaí, MG, e demais órgãos públicos.

O Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira nasceu em Belo Horizonte, MG, em 16/08/1.933, filho de Arlette Telles Pereira e Irene Castelo de Carvalho Pereira. Faleceu em Belo Horizonte em 30/08/2.000.

Casado com Maria Helena Guimarães de Carvalho Pereira, teve 03 filhos: José Arthur Filho, Rita Andréa e Maria Flávia e 07 netos: Maria Eduarda, Arthur, Maria Laura, Maria Helena, Pedro Henrique, Maria Luiza e João.

Foi Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, tomando posse em 1.977. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) em 1.957. Exerceu a advocacia no Sul de Minas Gerais até 1.958. Foi professor de filosofia do I.M.E.E. em Santa Rita do Sapucaí (1958); Professor de Filosofia da Educação e Sociologia da Escola Normal de Andrelândia (1.963); Professor de Filosofia do Colégio São Boaventura de Andrelândia (1.963); Professor de Direito Penal e Direito Judiciário Penal da Academia da Polícia Militar de Minas Gerais ( 1.973) ;Professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1.978). Em 1.959 ingressou no Ministério Público de Minas Gerais, por concurso, como Promotor de Justiça, obtendo diversas promoções por merecimento. Foi Promotor de Justiça nas Comarcas de Areado( 1959), Andrelândia ( 1.962), Santa Luzia ( 1.964), São Sebastião do Paraíso ( 1.964), Itajubá ( 1.965) e Belo Horizonte (1.966). Em 1.974 foi promovido, por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça. Nomeado em Comissão, para o cargo de Procurador Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais em 1.975. Nomeado para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em 1.977. Exerceu diversas funções no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, como Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral ( 1.981), Presidente da 1ª Câmara Criminal( 1.982), Membro da Comissão Permanente do Tribunal de Justiça (1.982), Vice -presidente e Corregedor Eleitoral do TRE(1.981),Presidente do Tribunal Regional Eleitoral ( 1.982),

Subcorregedor de Justiça ( 1.983), Corregedor de Justiça (1.983), Vice-presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais( 1.985), Diretor da Escola Judicial “Desembargador Edésio Fernandes”- TJMG (1.985), Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais ( 1.986), Presidente das Comissões Examinadoras de Concursos para Juiz de Direito(1987/1988), Presidente da Comissão Permanente do Tribunal de Justiça(1.986/1.988), Presidente do Conselho da Magistratura ( 1.986/1.988), Chanceler do “ Colar do Mérito Judiciário” ( 1.986/1.988), Membro do Conselho de Medalhas Santos Dumont( 1.986/1.988).

O Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira teve sua vida umbilicalmente atrelada à Comarca de Santa Rita do Sapucaí, tendo demonstrado esse amor, entre outras circunstâncias, pelo fato de ter se dedicado a escrever letra do Hino da Cidade, acompanhado de sua mãe, a Professora Irene Castello de Carvalho Pereira, que cuidou de criar a melodia.

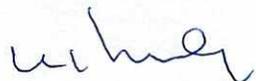
Vinculado à cidade através de todos os seus antepassados, o pai do Desembargador José Arthur, também Professor , Dr. Arlette Telles Pereira, foi Prefeito de Santa Rita do Sapucaí e advogado militante por várias décadas, sempre atendendo os mais necessitados.

O Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira, quando de sua passagem pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, empenhou-se em melhorar e reformar o fórum da Cidade, além da criação de mais Varas na Comarca, dotando Santa Rita do Sapucaí de mais magistrados, sempre preocupado que a cidade pudesse ser exemplo de uma prestação jurisdicional eficiente e célere.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa, aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 28 de fevereiro de 2.020.



Wander Wilson Chaves  
- Prefeito Municipal -



Projeto de Lei confeccionado pela PGM  
Thais C. Pereira de Mesquita Oliveira  
-Procuradora Geral do Município.